



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO – CONDEL**


RESOLUÇÃO N.º 06/2008

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6º, § 8º do Decreto n.º 6218 de 04 de outubro de 2007 e arts. 9º e 43 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo desta autarquia, e em cumprimento à decisão do CONDEL em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2008, na cidade de Manaus,

RESOLVE:

Promulgar, pelo que se contém da PROPOSIÇÃO n.º 09/08, a presente Resolução do Conselho Deliberativo que aprova a proposta, na forma do anexo, de alteração do art. 6º, de acréscimo do § 4º ao art. 8º do Regimento Interno deste Conselho Deliberativo.

Belém, 18 de novembro de 2008.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM